## RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 918.583 CEARÁ

REGISTRADO : MINISTRO PRESIDENTE

RECTE.(S) :MARIA IZABEL DE CASTRO1 E OUTRO(A/S)
ADV.(A/S) :ROXANE BENEVIDES ROCHA E OUTRO(A/S)

RECDO.(A/S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Proc.(a/s)(es) :Procurador- Geral do Município de

**FORTALEZA** 

Tendo em conta a certidão expedida pela Secretaria Judiciária, devidamente juntada aos autos, que aponta óbice intransponível ao processamento do feito, nego seguimento ao recurso (art. 13, V, c, do RISTF).

Publique-se.

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ministro Ricardo Lewandowski

Presidente